



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 18 de março de 2024 • Ano X • Edição N° 2437



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 157/2023)	2
PROCURADORIA	3
ATOS OFICIAIS	3
PORTARIA (N° 77/2024)	3
PORTARIA (N° 78/2024)	5
PORTARIA (N° 79/2024)	6
PORTARIA (N° 80/2024)	7
PORTARIA (N° 81/2024)	8
PORTARIA (N° 82/2024)	9
PORTARIA (N° 83/2024)	10
PORTARIA (N° 84/2024)	11
PORTARIA (N° 85/2024)	12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	13
ATOS OFICIAIS	13
DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (N° 15/2024)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2023)

PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 157/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528/2024
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 1º. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pelo Ilmº. Sr. Secretário Teonis Lins Freitas. CONTRATADA REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 03.275.718/0001-89. Aditar contrato nº 153/2023, firmado em 17 de agosto de 2023, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA CONTEMPLAR AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. O valor global contratual, com o acréscimo decorrente deste aditivo, no importe de 7,14 % (sete vírgula quatorze por cento) passa para R\$ 166.250,19 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e dezenove centavos) de sorte que os R\$ 11.075,85 (onze mil e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) aqui acrescentados serão pagos conforme pactuado no contrato primitivo. Data 18/03/2024. Amélia Rodrigues/Ba.

Teonis Lins Feitas
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 77/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600/4621 | CNPJ/MF:13.607.213/0001-28



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 077/2024

“Promoção por Referência aos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Amélia Rodrigues que obtiveram êxito na Avaliação de Desempenho de 2023.

O Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60 da Lei nº 513/2011- Plano de Carreira, Cargo, Remuneração e Funções dos Servidores do Magistério de Amélia Rodrigues, que dispõe sobre a Promoção Funcional por Referência mediante avaliação de desempenho.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 044/2022 que dispõe sobre a alteração do Decreto nº 036/2012 que Regulamenta a Avaliação de Desempenho estabelecida na Lei Municipal nº 513/2011;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 61 da Lei Municipal nº 513/2011- Plano de Carreira, Cargo, Remuneração e Funções dos Servidores do Magistério de Amélia Rodrigues.

Resolve:

Art. 1º- Conceder Promoção Funcional por Referência aos servidores do Quadro da Educação aprovados no processo de Avaliação de Desempenho do ano de 2023 nos termos da Lei Municipal nº 513\2011- Plano de Carreira, Cargo, Remuneração e Funções dos Servidores do Magistério de Amélia Rodrigues, regulamentado pelo Decreto nº 044\2022.

NÃO DOCENTES

MAT	NOME DO SERVIDOR	ULTIMA MUDANÇA	PROXIMA MUDANÇA	NÍVEL, CLASSE, REFERENCIA ATUAL	NÍVEL, CLASSE, REFERENCIA NOVA	NOTA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
298	ANA LUCIA BISPO DOS SANTOS	2023	2028	II, F, 4	II, F, 5	7,00
726	ELINE DOS SANTOS SILVA COELHO	2023	2028	I, E, 3	I, E, 4	7,00
7019	RAFAELA DALTRO DE ALMEIDA PINTO	2023	2028	II, B, 1	II, B, 2	7,00



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600/4621 | CNPJ/MF:13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DOCENTES

MAT.	PROFESSOR	ULTIMA MUDANÇA	PROXIMA MUDANÇA	NÍVEL, CLASSE, REFERENCIA ATUAL	NÍVEL, CLASSE, REFERENCIA NOVA	NOTA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
5554	ALBA DIAS DA SILVA BOAVENTURA	2023	2028	II, C, 1	II, C, 2	7,00

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 14 de março de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA (Nº 78/2024)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 78/2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR o servidor **JENILSON SERRA COSTA**, Mat. nº 508, do cargo comissionado de **COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- CC-4** (Secretaria Municipal de Saúde), **a partir de 14/03/2024**.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 18 de março de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 79/2024)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 79/2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR o servidor **DIOGO FELIPE COSTA OLIVEIRA**, Mat. nº 10242, do cargo comissionado de COORDENADOR ESTATÍSTICA-CC-5, (Secretaria Municipal de Saúde), a partir de **14/03/2024**.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 18 de março de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 80/2024)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 80/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidor
comissionado”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR o servidor **DIOGO FELIPE COSTA OLIVEIRA**, ao cargo de COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-CC-4, integrante do quadro de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 18 de março de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 81/2024)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 81/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR a servidora **ANA PAULA RAMOS DE OLIVEIRA DE JESUS**, ao cargo de COORDENADOR ESTATÍSTICA-CC-5, integrante do quadro de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 18 de março de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 82/2024)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 82 /2024

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer à função de Diretora do Fundo Municipal de Saúde”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR, a servidora **VANESSA ALVES VEIGA**, matrícula 10546, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer interinamente a função de Diretora do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 18 de março de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 83/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 83/2024

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio a servidora **JOSIVALDA MOREIRA SANTOS**, mat. nº 203, Cargo: PROFESSORA (Secretaria Municipal de Educação), pelo período de 03 (três) meses, a partir de 18 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de **18/04/2009 a 17/04/2014**.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 18 de março de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 84/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 84/2024

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio a servidora **ALDA MORAES DE JESUS**, mat. nº 51, Cargo: PROFESSORA (Secretaria Municipal de Educação), pelo período de 03 (três) meses, a partir de 18 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de **09/05/2010 a 08/05/2015**.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 18 de março de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 85/2024)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 85/2024

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio ao servidor **EDILSON JOSÉ VIEIRA GUERRA**, mat. nº 7434, Cargo: Agente de Trânsito (Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública), pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 01 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de **16/05/2016 a 16/12/2022**.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, projetando seus efeitos à 01 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 18 de março de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 15/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98
CENTRO
AMELIA RODRIGUES - BA
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 15
18/03/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 100.000,00(Cem Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 868 de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

021212	SEC. MUN. DE OBRAS ,HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2049	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
	Total da Unidade R\$		100.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		100.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$100.000,00

Dotações Anuladas

020202	GABINETE DO PREFEITO		
2004	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
	Total da Unidade R\$		100.000,00
	Valor Total Anulado R\$		100.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AMELIA RODRIGUES, 18 de março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES

Av Justiniano Silva 98

CENTRO

AMELIA RODRIGUES - BA

CNPJ: 13.607.213/0001-28

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

Prefeito

MATRICULA 9002
